Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 - tel. (012) 546-1110 - CEP 12760-000

LEI N.º 942 DE 17 DE ABRIL DE 2000.

"Dá denominação de Alexandre Aparecido de Almeida à Quadra Poliesportiva do Jardim Mavisou"

JOSE LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo Denomina-se-á Alexandre Aparecido de Almeida, a quadra poliesportiva do Jardim Mavisou.

Artigo 2º - As despesas desta Lei correrão por conta de dotação do orçamento do corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Lavrinhas, 17 de abril de 2000.

JOSE LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura. Data Supra

Vanda Lúcia Francisco Martins
Escrituraria